

**DECRETO Nº 035/2022**



**DECRETO Nº 35/2022**

**Ementa:** Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Petrolina/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 7º, inciso II e alínea "f", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o permissivo do art. 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo administrativo ou judicialmente, imóvel situado no **Distrito de Baixa Alegre**. A área a ser desapropriada tem um total de 4,1415 ha e perímetro de 906,87m.

**Parágrafo único.** Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-1 para P-2, de coordenadas N 9.031.686,849 e E 332.556,507, com azimute e distância 119°44'14" e 24,13m; do vértice P-2 para P-3, de coordenadas N 9.031.674,879 e E 332.577,461, com azimute 210°14'59" e distância 15,40m; de P-3 para P-4, de coordenadas N 9.031.661,576 e E 332.569,703, com azimute 107°48'08" e distância 73,59 m; de P-4 para P-5, com coordenadas N 9.031.639,077 e E 326.898,629, com azimute 250°18'04" e distância 43,51m; de P-5 para P-6, com coordenadas N 9.011.228,801 e E 326.857,668, com azimute 261°20'28" e distância 30,16m; de P-6 para P-7, com coordenadas N 9.011.224,261 e E 326.827,853, com azimute 284°21'31" e distância 8,35m; de P-7 para P-8, com coordenadas N 9.011.226,332m e E 326.819,761m, com azimute 298°54'22" e distância 84,19m; de P-8 para P-9, com coordenadas N 9.011.267,026 e E 326.746,065, com azimute 254°52'20" e distância 122,80 m; de P-9 para P-10, com coordenadas N 9.011.234,979 e E 326.627,521, com azimute 344°21'26" e distância 51,39m; de P-10 para P-1, com coordenadas N 9.011.284,463 e E 326.613,665, com azimute 74°24'29" e distância 255,78 m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º.** A desapropriação de que trata o presente Decreto está consubstanciada no permissivo contido no artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e destina-se a atender utilidade pública.

1

Assinado por 3 pessoas: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, FRANCISCO EMÍCIO JUNIOR e FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7763-9FD9-F9DB-B45C> e informe o código 7763-9FD9-F9DB-B45C





**Art. 3º.** A desapropriação se justifica como meio necessário à viabilização das obras de construção de quadras poliesportivas, referente ao Contrato de Convênio N° CR 1.047.557-21, firmado entre o Município de Petrolina e a Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º.** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade autorizada a promover amigável ou judicialmente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, e, em havendo acordo para pagamento das parcelas, deverão os valores constar dos orçamentos dos exercícios seguintes.

**Art. 5º.** A desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de urgência, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento próprio do Município.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO EMÍCIO JÚNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador Geral do Município

2

Assinado por 3 pessoas: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, FRANCISCO EMÍCIO JÚNIOR e FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7763-9FD9-F9DB-B45C> e informe o código 7763-9FD9-F9DB-B45C

